

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 021/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

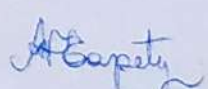
- Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente às normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- As disposições contidas no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- A necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com demandas decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas;
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
- A pactuação ocorrida na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 17 de março de 2023.

RESOLVE:

- Aprovar o remanejamento de recurso do Fundo Estadual de Saúde – FES do Estado do Piauí no Valor Anual de R\$ **13.037.895,00 (Treze milhões trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais)** a ser creditado ao Fundo Municipal de Saúde - FMS dos municípios conforme Tabela 1 abaixo, referente aos recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

TABELA 01: RELAÇÃO DOS CAPS GESTÃO ESTADUAL

Nº DE ORDEM	MUNICIPIOS	CNES	VALOR R\$:	VALOR ANUAL
1	ALTOS	5247543	28.305,00	339.660,00
2	COCAL DE TELHA	7796331	28.305,00	339.660,00
3	AMARANTE	6630758	28.305,00	339.660,00
4	ANGICAL	5011744	28.305,00	339.660,00
5	AVELINO LOPES	7536119	28.305,00	339.660,00



BIPARTITE

6	BATALHA	3598225	28.305,00	339.660,00
7	BOM JESUS	3651878	28.305,00	339.660,00
8	BOM JESUS CAPS – AD	7501390	39.780,00	477.360,00
9	CANTO DO BURITI	6219772	28.305,00	339.660,00
10	CAPITAO DE CAMPOS	7571267	28.305,00	339.660,00
11	CASTELO	6794297	28.305,00	339.660,00
12	COCAL	6388418	28.305,00	339.660,00
13	CRISTINO CASTRO	7500963	28.305,00	339.660,00
14	ELESBAO VELOSO	9272453	28.305,00	339.660,00
15	ESPERANTINA	7107145	28.305,00	339.660,00
16	FRONTEIRAS	7468733	28.305,00	339.660,00
17	GILBUÉS	7329490	28.305,00	339.660,00
18	GUADALUPE	5318793	28.305,00	339.660,00
19	INHUMA	7261713	28.305,00	339.660,00
20	JOSÉ DE FREITAS	5449197	28.305,00	339.660,00
21	LUIS CORREIA	3679993	28.305,00	339.660,00
22	LUZILÂNDIA	5915090	28.305,00	339.660,00
23	MIGUEL ALVES	3896587	28.305,00	339.660,00
24	OEIRAS	3541142	28.305,00	339.660,00
25	PEDRO II	6388388	28.305,00	339.660,00
26	PIMENTEIRAS	7538707	28.305,00	339.660,00
27	PIO IX	5816416	28.305,00	339.660,00
28	REGENERAÇÃO	6830277	28.305,00	339.660,00
29	RIO GRANDE DO PIAUI	7112572	28.305,00	339.660,00
30	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	6660096	28.305,00	339.660,00
31	SÃO RAIMUNDO NONATO	3947548	33.086,25	397.035,00
32	SIMÕES	7802447	28.305,00	339.660,00
33	UNIÃO	3549771	28.305,00	339.660,00
34	URUÇUI	3469824	28.305,00	339.660,00
35	VALENÇA	5869951	28.305,00	339.660,00

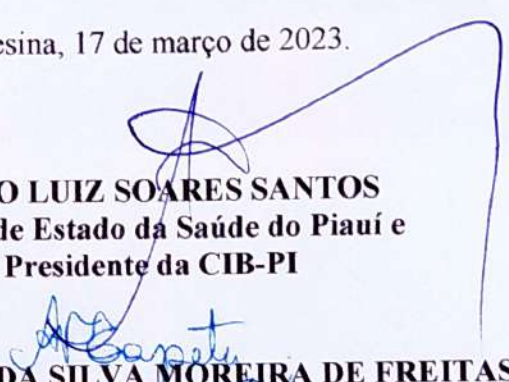
A. Capety

36	VALENÇA AD	7551142	39.780,00	477.360,00
37	CAPS AD DE OEIRAS	0149608	39.780,00	477.360,00
TOTAL GERAL ----->			1.086.491,25	13.037.895,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de março de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI